


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 033/2017

Ementa: CRIA o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.

Autoria: Vereadora Professora Jacqueline

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 033/2017**, de autoria da vereadora Professora Jacqueline, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, com o fito de evitar a repetição desnecessária dos termos, suprimiu-se o trecho “no Município”;
2. No art. 1.º, verificando-se a inadequação do uso do termo, substituiu-se a palavra “através” pela expressão “por meio”. Considerando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea “e”, da Lei n. 95/1998, registrou-se a nomenclatura referente à sigla “Semed”;
3. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 25 de agosto de 2017.


Ver. Joelson Silva (PSC)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)
Membro


Ver. Marcel Alexandre (PMDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PTN)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro